



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9308/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, CONSULTA EM CIRURGIA GERAL E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS, PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

REF.: HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADO INTERESSADO CONSTANTE DA ATA Nº 01 SESSÃO PÚBLICA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da apresentação de proposta por empresa interessada no credenciamento médico, e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, cumpridas as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021 e decreto 3.016/2023, **DECIDO:**

1- HOMOLOGAR o resultado constante da Ata nº 01/2025 em relação à empresa **CLINICA DA CRIANÇA SGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.098.962/0001-35**, com sede a Avenida Mato Grosso do Sul, nº 1404, sala 01, centro, em São Gabriel do Oeste/MS, para o item 03, por preencher os requisitos legais para o credenciamento.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de agosto de 2025

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL